

## **Regulamento – Campanha “MAIS RENDIMENTO HP”**

### **1- Participantes**

Participam da campanha “MAIS RENDIMENTO HP” os parceiros “Preferencial”, “Pleno” e “Associado” com perfil “Corporativo” e “Varejo” categorizados no Programa HP Original até 31/08/2009. Os canais com perfil “Governo” não participam desta campanha.

### **2- Período**

Início: 01/09/2009

Término: 31/10/2009

As notas fiscais devem ser emitidas, pelos Distribuidores Autorizados de Suprimentos da HP Brasil aos parceiros participantes, nesse período.

### **3- Produtos elegíveis**

Participam da campanha toda a linha de cartuchos de tinta e cartuchos de toner originais HP.

- Cada embalagem de cartucho de tinta equivale a uma unidade.
- Cada embalagem de cartucho de toner equivale a uma unidade.
- Embalagens Duplas de tinta e/ou toner (Twin Pack e/ou Dual Pack) equivalem a uma unidade.
- Embalagens de Alto Volume (“XL”) equivalem a uma unidade.
- Embalagens Combopack equivalem a uma unidade.

### **4- Distribuidores**

Somente serão aceitas as compras realizadas nos Distribuidores Autorizados de Suprimentos da HP Brasil pelos CNPJ's participantes da Campanha. Compras em Distribuidores não Autorizados não serão computadas.

### **5- Mecânica**

Para cada uma das duas linhas de produtos HP (cartuchos de tinta e cartuchos de toner) os parceiros participantes foram divididos em 3 grupos principais e em seguida subdivididos em grupos menores (clusters) – de acordo com seus volumes de compras históricos.

De forma que, nesta campanha, cada parceiro encontra-se em dois clusters distintos, um de tinta e outro de toner.

### **6- Objetivos**

Além de atingir suas metas o parceiro deverá apresentar os maiores crescimentos percentuais (em relação às suas metas) dentro dos seus clusters. Apenas 3 (três) parceiros por cluster, por linha de produtos, serão considerados ganhadores.

### **7- Apuração**

Para efeito da apuração dos ganhadores serão considerados apenas os registros dos Distribuidores Autorizados de Suprimentos da HP Brasil reportados à HP através do sistema Sell Through. Este relatório deverá conter o CNPJ do parceiro e as demais informações de vendas (produto, quantidade e valor financeiro) e será a única fonte de informação admitida para efeito de premiação. O não envio, por quaisquer motivos, das compras do parceiro pelo Distribuidor Autorizado de Suprimentos da HP Brasil inviabilizará a apuração das compras desse parceiro. A HP poderá a qualquer momento solicitar as notas fiscais de compras dos parceiros para efeito de auditoria.

### **8- Comunicação do Resultado**

A divulgação dos ganhadores da campanha se dará no portal do Programa HP Original e também através do envio de um comunicado aos parceiros participantes, tão logo os dados do sistema Sell Through tenham sido consolidados.

### **9- Premiação**

A premiação se dará em crédito, cujo valor encontra-se no item 10 deste regulamento, a ser trocado por produtos da linha de suprimentos ou abatido sobre compras de suprimentos HP no Distribuidor Autorizado designado nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao comunicado de premiação emitido pelo Programa.

10- Grupos / Custers / Premiação

Nível de Parceria	Cartuchos de Tinta			Cartuchos de Toner		
	Número de grupos (clusters)	Número Total de Ganhadores	Valor dos Prêmios (R\$)	Número de grupos (clusters)	Número Total de Ganhadores	Valor dos Prêmios (R\$)
Preferencial	11	33	de 1.800,00 a 5.300,00	7	21	de 950,00 a 3.300,00
Pleno	8	24	900,00	4	12	650,00
Associado	6	18	400,00	4	12	450,00